

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

### EDITAL Nº 422, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõem as Portarias nº 286 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada em Diário Oficial da União de 03/09/2008 e nº 1.226 do Ministério da Educação publicada em Diário Oficial da União de 07/10/2008, e respeitando o que dispõe a Resolução do Conselho Universitário nº 45, de 10 de outubro de 2007, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de provas e títulos para o Magistério de Ensino Superior, para o seu Quadro Permanente, a serem distribuídos no *Campus* Diadema, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, Decreto nº 94.664, de 23 de junho de 1987, e mediante as normas contidas neste Edital e suas posteriores alterações, não cabendo a nenhum candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes.

#### 1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS:

1.1 O presente concurso objetiva o provimento de 28 (vinte e oito) vagas na Classe de Professor Adjunto – Nível I, nas áreas de conhecimento constante abaixo:

Áreas	Requisitos	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Ciências dos Alimentos	Título de Doutor e formação na área específica. Deve apresentar projeto de pesquisa nas áreas constantes no Anexo II. Além das atribuições previstas em lei, inclui-se ministrar conteúdos programáticos em disciplinas da área específica e correlatas em período diurno e noturno.	1	Dedicação Exclusiva
Termodinâmica de processos	Graduação em Engenharia Química, Mecânica ou de Petróleo e Título de Doutor em Engenharia com experiência na área específica. Deve apresentar projeto de pesquisa nas áreas constantes no Anexo II. Além das atribuições previstas em lei, inclui-se ministrar conteúdos programáticos em disciplinas da área específica e correlatas em período diurno e noturno.	1	Dedicação Exclusiva
Farmacognosia e Farmacobotânica	Graduação em Farmácia, Farmácia Industrial ou Farmácia e Bioquímica, título de Doutor e experiência na área específica. Deve apresentar projeto de pesquisa nas áreas constantes no Anexo II. Além das atribuições previstas em lei, inclui-se ministrar conteúdos programáticos em disciplinas da área específica e correlatas em período diurno e noturno.	2	Dedicação Exclusiva
Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica	Graduação em Farmácia, Farmácia Industrial ou Farmácia e Bioquímica, título de Doutor e experiência na área específica. Deve apresentar projeto de pesquisa nas áreas constantes no Anexo II. Além das atribuições previstas em lei, inclui-se ministrar conteúdos programáticos em disciplinas da área específica e correlatas em período diurno e noturno.	2	Dedicação Exclusiva

Eletrotécnica	Graduação em Engenharia e Título de Doutor em Engenharia, exigindo-se experiência na área de Eletrotécnica. Devem apresentar projeto somente nas áreas do Anexo II. Além das atribuições previstas em lei, inclui-se ministrar conteúdos programáticos em disciplinas da área específica e correlatas em período diurno e noturno.	1	Dedicação Exclusiva
Genética e Evolução	Formação na área específica e experiência comprovada de 1 (um) ano após o doutorado. Deve apresentar projeto de pesquisa nas áreas constantes no Anexo II. Além das atribuições previstas em lei, inclui-se ministrar conteúdos programáticos em disciplinas da área específica e correlatas em período diurno e noturno.	1	Dedicação Exclusiva
Biologia Celular	Formação na área específica e experiência comprovada de 1 (um) ano após o doutorado. Deve apresentar projeto de pesquisa nas áreas constantes no Anexo II. Além das atribuições previstas em lei, inclui-se ministrar conteúdos programáticos em disciplinas da área específica e correlatas em período diurno e noturno.	1	Dedicação Exclusiva
Química Ambiental	Graduação em Química e Título de Doutor com experiência na área em questão. Deve apresentar projeto de pesquisa nas áreas constantes no Anexo II. Além das atribuições previstas em lei, inclui-se ministrar conteúdos programáticos em disciplinas da área específica e correlatas em período diurno e noturno.	1	Dedicação Exclusiva
Educação e Gestão Ambiental	Graduação em Geologia e Título de Doutor. É exigida experiência profissional comprovada na área ambiental. Deve apresentar projeto de pesquisa nas áreas constantes no Anexo II. Além das atribuições previstas em lei, inclui-se ministrar conteúdos programáticos em disciplinas da área específica e correlatas em período diurno e noturno.	1	Dedicação Exclusiva
Equipamentos e Processos de Troca Térmica	Graduação em Engenharia Química, Mecânica ou de Petróleo e Título de Doutor em Engenharia, exigindo-se experiência na área de Processos de Troca Térmica. Devem apresentar projeto somente nas áreas do Anexo II. Além das atribuições previstas em lei, inclui-se ministrar conteúdos programáticos em disciplinas da área específica e correlatas em período diurno e noturno.	1	Dedicação Exclusiva
Resistência dos Materiais	Graduação em Engenharia e Título de Doutor em Engenharia, exigindo-se experiência na área de Resistência dos Materiais. Devem apresentar projeto somente nas áreas do Anexo II. Além das atribuições previstas em lei, inclui-se ministrar conteúdos programáticos em disciplinas da área específica e correlatas em período diurno e noturno.	1	Dedicação Exclusiva

Reatores Químicos	Graduação em Engenharia Química, Mecânica ou de Petróleo e Título de Doutor em Engenharia, exigindo-se experiência na área de Reatores Químicos. Devem apresentar projeto somente nas áreas do Anexo II. Além das atribuições previstas em lei, inclui-se ministrar conteúdos programáticos em disciplinas da área específica e correlatas em período diurno e noturno.	1	Dedicação Exclusiva
Engenharia Bioquímica e Biotecnologia	Graduação em Engenharia e Título de Doutor na área de Engenharia Bioquímica. Devem apresentar projeto somente nas áreas do Anexo II. Além das atribuições previstas em lei, inclui-se ministrar conteúdos programáticos em disciplinas da área específica e correlatas em período diurno e noturno.	1	Dedicação Exclusiva
Projeto de Processos Químicos e Instalações Químicas Industriais	Graduação em Engenharia Química ou de Petróleo e Título de Doutor em Engenharia, exigindo-se experiência na área de Projeto de Processos Químicos e de Instalações Químicas Industriais. Devem apresentar projeto somente nas áreas do Anexo II. Além das atribuições previstas em lei, inclui-se ministrar conteúdos programáticos em disciplinas da área específica e correlatas em período diurno e noturno.	1	Dedicação Exclusiva
Análise e Controle de Processos	Graduação em Engenharia Química e Título de Doutor em Engenharia, exigindo-se experiência na área de Análise e Controle de Processos. Devem apresentar projeto somente nas áreas do Anexo II. Além das atribuições previstas em lei, inclui-se ministrar conteúdos programáticos em disciplinas da área específica e correlatas em período diurno e noturno.	1	Dedicação Exclusiva
Administração e Economia	Graduação em Engenharia e Título de Doutor, exigindo-se experiência na área de Economia e Administração de Processos Industriais. Devem apresentar projeto somente nas áreas do Anexo II. Além das atribuições previstas em lei, inclui-se ministrar conteúdos programáticos em disciplinas da área específica e correlatas em período diurno e noturno.	1	Dedicação Exclusiva
Química Farmacêutica e Tecnologia Químico-Farmacêutica	Graduação em Farmácia ou Farmácia Industrial ou Farmácia e Bioquímica e título de Doutor. Deve apresentar projeto de pesquisa nas áreas constantes no Anexo II. Além das atribuições previstas em lei, inclui-se ministrar conteúdos programáticos em disciplinas da área específica e correlatas em período diurno e noturno.	2	Dedicação Exclusiva
Farmacologia Clínica	Título de Doutor. Deve apresentar projeto de pesquisa nas áreas constantes no Anexo II. Além das atribuições previstas em lei, inclui-se ministrar conteúdos programáticos em disciplinas da área específica e correlatas em período diurno e noturno.	1	Dedicação Exclusiva
Bioquímica Metabólica e Clínica	Formação na área específica e experiência comprovada de 2 (dois) anos após o doutorado. Deve apresentar projeto de pesquisa nas áreas constantes no Anexo II. Além das atribuições previstas em lei, inclui-se ministrar conteúdos programáticos em disciplinas da área específica e correlatas em período diurno e noturno.	1	40 horas semanais

Ciências Ambientais	Formação na área específica e experiência comprovada de 1 (um) ano após o doutorado, com ênfase em Ciências Ambientais. Deve apresentar projeto de pesquisa nas áreas constantes no Anexo II. Além das atribuições previstas em lei, inclui-se ministrar conteúdos programáticos em disciplinas da área específica e correlatas em período diurno e noturno.	1	Dedicação Exclusiva
Ecologia	Formação na área específica e experiência comprovada de 1 (um) ano após o doutorado, com ênfase em Ecologia de Populações ou Ecologia de Comunidades. Deve apresentar projeto de pesquisa nas áreas constantes no Anexo II. Além das atribuições previstas em lei, inclui-se ministrar conteúdos programáticos em disciplinas da área específica e correlatas em período diurno e noturno.	1	Dedicação Exclusiva
Química Analítica I	Doutorado em Ciências ou Química com ênfase em Química Analítica - Área de atuação: Técnicas eletroquímicas aplicadas em áreas indicadas no Anexo II. Além das atribuições previstas em lei, inclui-se ministrar conteúdos programáticos em disciplinas da área específica e correlatas em período diurno e noturno.	2	Dedicação Exclusiva
Química Analítica II	Doutorado em Ciências ou Química com ênfase em Química Analítica - Área de atuação: Técnicas espectroscópicas ou técnicas termoanalíticas ou técnicas de espectrometria de massas ou metrologia química aplicadas em áreas indicadas no Anexo II. Além das atribuições previstas em lei, inclui-se ministrar conteúdos programáticos em disciplinas da área específica e correlatas em período diurno e noturno.	2	Dedicação Exclusiva

1.2. Remuneração para o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva: R\$ 6.497,05 (seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinco centavos).

1.3. Remuneração para o regime de trabalho de 40 horas semanais: R\$ 3.897,46 (três mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

## **2. TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/REQUISITOS:**

2.1. As vagas a que se refere o presente Edital serão acessíveis somente aos candidatos detentores do título de Doutor, outorgado por Instituição brasileira, na hipótese de título outorgado por Instituição estrangeira revalidado conforme legislação vigente.

## **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS:**

3.1. Ter nacionalidade brasileira;

3.2. Nacionalidade portuguesa de acordo com a hipótese prevista no parágrafo 1º, do artigo 12 da Constituição Federal da República;

3.3. Se estrangeiro deverá ser portador de visto permanente ou naturalizado;

3.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.5. Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;

3.6. Possuir registro no órgão de classe;

3.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo atestada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP;

3.8. Para os cargos em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, por expressa proibição legal, o candidato nomeado não poderá exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

3.8.1. É vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, com exceção das hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal da República.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. Isenção de pagamento da taxa.

4.1.1. O candidato que preencher os requisitos estabelecidos abaixo poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, em formulário próprio, contendo:

- a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 6.593/2008.

4.1.2. Terão direito à isenção todos os candidatos que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

4.1.3. A Unifesp consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.1.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.1.5. Os documentos de que trata o item 4.1.1. deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos do *Campus* São Paulo - Capital, 4º andar, sito à Rua Botucatu, 740, Vila Clementino até o dia 16/01/2009, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

4.2. Período de 10/12/2008 a 06/02/2009, exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da documentação exigida.

4.3. Horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

4.4. Local: UNIFESP - Campus Diadema: Rua Prof. Artur Riedel 275, Jardim Eldorado, Diadema, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

4.5. O candidato deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital (endereço eletrônico: [www.unifesp.br](http://www.unifesp.br)).

4.5.1. As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como, mantê-las atualizadas junto a Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento de Recursos Humanos. À UNIFESP fica reservado o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, através de solicitação protocolada na Seção de Protocolo do *Campus* São Paulo - Capital, R. Botucatu, 740 - térreo - Vila Clementino, São Paulo - SP, CEP 04023-900, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

4.5.2. O candidato deverá imprimir o boleto bancário relativo à Taxa de Inscrição, integrante do formulário eletrônico, e efetuar o recolhimento em qualquer estabelecimento da rede bancária, de acordo com o Regime de Trabalho:

- a) Regime de Trabalho: 40 horas semanais – valor de R\$ 97,43 (noventa e sete reais e quarenta e três centavos);
- b) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva – valor de R\$ 162,42 (cento e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

4.5.3. Após cumprir as etapas da Internet, o candidato deverá comparecer na data, horário e local indicado nos itens 4.1, 4.2 e 4.3, para efetivar a inscrição, devendo apresentar os seguintes documentos na ocasião:

- a) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição;
- b) 1 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto;
- c) 2 (duas) vias do formulário próprio (Declaração – ANEXO III), dirigido ao Reitor da UNIFESP, especificando a vaga pretendida;
- d) 1 (uma) cópia do Diploma de Graduação;
- e) 1 (uma) cópia dos Títulos elencados no item 1.1. deste Edital;
- f) 08 (oito) cópias encadernadas do Memorial circunstanciado, devidamente identificado com o nome do candidato, contendo:
  - I - indicação dos trabalhos publicados;
  - II - atividades realizadas em matéria relacionada ao cargo em concurso e demais dados que possam ser úteis à avaliação da Banca Examinadora;
  - III - Curriculum Vitae Lattes (Plataforma Lattes do CNPq);
  - IV - Projeto de pesquisa nas áreas constantes do Anexo II, com no máximo 10 (dez) páginas (papel tamanho A4 (21 X 29,7 cm) fonte times New Roman, tamanho da fonte 12, espaçamento duplo entre as linhas e normal entre os caracteres.
- g) 01 (uma) via da documentação comprobatória do memorial, preferencialmente, digitalizada de forma não violável (com etiqueta contendo a identificação do candidato e sua assinatura);

4.6. Somente serão aceitos diplomas de Graduação, de curso reconhecido pelo MEC, devidamente registrado e de Pós-Graduação por Curso credenciado pela CAPES. Os diplomas ou títulos obtidos no exterior só serão aceitos em conjunto com a documentação de revalidação, nos termos da Lei.

4.6.1. Os candidatos detentores do Título de Livre Docência, expedido por outras instituições deverão solicitar, com antecedência de 09 (nove) dias antes do término das inscrições previstas neste Edital, a equivalência do referido título na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP, situada na Rua Pedro de Toledo, 650 – Vila Clementino, São Paulo – SP, Cep 04023-032.

- 4.7. Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.
- 4.8. Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.
- 4.9. A taxa de inscrição, uma vez paga, em hipótese alguma será restituída.
- 4.10. A documentação entregue no ato da inscrição será analisada por uma Comissão Julgadora constituída por docentes do quadro da UNIFESP, designada pelo Magnífico Reitor, e terá a atribuição de avaliar os documentos dos candidatos, deferindo ou não, as inscrições.
- 4.10.1. Até o dia 11 de fevereiro de 2009, a UNIFESP publicará Edital contendo as inscrições deferidas e indeferidas, no endereço eletrônico [www.unifesp.br](http://www.unifesp.br) e afixado no local das inscrições.
- 4.11. O candidato, portador de necessidades especiais ou limitação física temporária, que necessitar de qualquer tipo de recurso ou condição especial para a realização das provas, deverá requerer por ocasião do preenchimento do formulário eletrônico, aduzindo as circunstâncias suscetíveis de justificar seu pedido.
- 4.11.1. O candidato que necessitar desses equipamentos e não os requisitar no formulário eletrônico perderá o direito de solicitá-los em outro momento, podendo providenciá-los por sua conta.
- 4.11.2. O atendimento da solicitação dos recursos de condições especiais fica vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade por parte da UNIFESP.
- 4.12. A UNIFESP não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário eletrônico e emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no período regulamentar.

## **5. DAS PROVAS**

- 5.1. As provas constituir-se-ão de didática, prática e julgamento dos títulos.
- 5.2. As provas serão públicas.
- 5.3. As provas têm caráter eliminatório e a ordem de realização destas, ficará a cargo da Banca Examinadora.
- 5.4. **Da Prova de Títulos:** A Banca Examinadora avaliará o Memorial, os títulos e os documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. A critério da Banca Examinadora poderá haver arguição do memorial. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto da regularidade de suas atividades, com ênfase na produção acadêmica dos últimos 10 (dez) anos, compreendendo:
- I - Produção científica (Qualificação de Periódicos, Anais, Jornais e Revistas de acordo com Qualis-CAPES das áreas);

- II - atividade didática universitária;
- III – atividade de formação e orientação de discípulos;
- IV – atividades profissionais que apresentem afinidade com o cargo em concurso;
- V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- VI – diplomas e títulos obtidos em razão de suas atividades;
- VII – captação de recursos.

**5.5. Da Prova Didática:** A Prova Didática constituir-se-á de uma aula teórica, em nível de graduação, que deverá ser realizada num tempo de duração entre 40 a 50 minutos, sobre tema de escolha do candidato entre os pontos constantes do ANEXO I. A critério da Banca Examinadora poderá haver arguição oral do candidato, sobre assuntos relacionados com o tema da aula e dos pontos constantes no ANEXO I.

**5.6. Da Prova Prática:** A prova prática constituir-se-á de avaliação do Projeto de Pesquisa por meio de exposição de 20 a 30 minutos pelo candidato. O Projeto de Pesquisa será avaliado quanto à sua consonância com a formação do candidato e a sua exeqüibilidade nas áreas de pesquisa a serem desenvolvidas no Campus Diadema e que constam do presente edital de acordo com ANEXO II.

5.7. A confirmação da data, local e informações sobre as provas, deverá ser acompanhada pelo candidato no endereço eletrônico: [www.unifesp.br](http://www.unifesp.br).

5.7.1. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local de realização das provas e o seu comparecimento nos horários determinados.

5.7.2. O candidato que não comparecer a qualquer prova do concurso será automaticamente excluído do processo seletivo.

5.7.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 20 (vinte) minutos.

5.8. A UNIFESP não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

5.9. Não serão dadas quaisquer informações por telefone ou por e-mail, em relação aos concursos referidos no presente Edital.

## **6. DOS RECURSOS:**

6.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da inscrição ou dos resultados do Concurso, terá que o fazer no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicidade da decisão recorrida.

6.2. Somente poderá ser interposta revisão contra indeferimento da inscrição ou do resultado das provas, através de requerimento específico dirigido ao Sr. Pró-Reitor de Administração, contendo a fundamentação do recorrente, que deverá ser protocolado na Seção de Protocolo do Campus Diadema, situado à Rua Prof. Artur Riedel, 275, Jardim Eldorado - Diadema, nesta capital, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

6.2.1. Não serão aceitos pedidos de Recursos encaminhados por meio eletrônico (e-mail).

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO:**

7.1. No transcurso do concurso serão eliminados, e, por consequência excluídos de participar das etapas subseqüentes, os candidatos que não obtiverem nota mínima 7,0 (sete) por pelos menos três examinadores em qualquer uma das provas.

7.1.1. Na avaliação dos candidatos, as notas deverão variar de zero a dez e as provas terão os seguintes pesos:

I - prova didática - peso 30;

II - prova prática - peso 30;

III - prova de títulos - peso 40.

7.1.2. Será proposto à nomeação o candidato que for indicado por no mínimo três membros da banca.

7.1.3. Cada examinador indicará o candidato a quem atribuir a média ponderada mais alta.

7.1.4. Se dois candidatos obtiverem duas indicações cada um, e um terceiro candidato uma única indicação, para desempate será indicado para a vaga, dentre aqueles, o que recebeu desse examinador a média ponderada mais alta.

7.1.5. Na ocorrência de empate entre três ou mais candidatos, será proposto à nomeação o candidato cuja média ponderada for mais alta.

7.1.6. Se persistir o empate após a aplicação dos critérios previstos nos subitens anteriores, a Banca Examinadora não indicará candidatos ao cargo, tornando o concurso sem validade.

7.1.7. A Banca Examinadora, pela maioria dos seus membros, poderá não indicar candidato para o cargo.

7.1.8. Concluídos os trabalhos, o Presidente da Banca Examinadora imediatamente divulgará, em sessão pública, o resultado do concurso, com a indicação do(s) candidato(s) indicado(s) para a(s) vaga(s), que será encaminhado ao Conselho Universitário para superior deliberação.

## **8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.**

8.1. O resultado final será homologado por meio de Edital que será publicado em Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <http://www.unifesp.br>, contendo o nome dos candidatos indicados para as vagas e a relação nominal dos habilitados, de acordo com a ordem decrescente da média final e classificados até 3 (três) vezes o número de vagas obedecidos os critérios de classificação descritos no item 7 deste Edital.

## **9. DA NOMEAÇÃO.**

9.1. Os candidatos serão nomeados por Portaria, publicada no Diário Oficial da União, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tomar posse nos respectivos cargos.

9.2. O candidato que não tomar posse no prazo definido no subitem anterior, terá tornada sem efeito a sua Portaria de nomeação e será eliminado do concurso e, facultar-se-á à

Administração a convocação de outro candidato habilitado, respeitando-se a ordem de classificação, observados os limites das vagas prevista neste Edital.

## **10. DA VALIDADE DO CONCURSO**

10.1. O Concurso terá validade de 01 (um) ano a partir da publicação da homologação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com Decreto n.º 4.175/02, artigo 1º, § 1º e § 3º e interesse da Administração.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

11.1. Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim o Edital de homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União que será disponibilizado no endereço eletrônico [www.unifesp.br](http://www.unifesp.br).

11.2. Ao efetuar a inscrição no Concurso, o candidato, automática e implicitamente, declara ter pleno conhecimento das Resoluções/CONSU, bem como, estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

11.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, o prazo começa no dia útil seguinte ao ato e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na UNIFESP.

11.4. A admissão far-se-á nos limites de vagas descritos no item 1.1., deste Edital, de acordo com as respectivas Áreas específicas.

11.5. A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como, do exclusivo interesse e conveniência Administrativa da UNIFESP.

11.6. Ao assumir o cargo, será exigido do servidor, a disponibilidade de horário, compatível com as necessidades dos Cursos de Graduação do *Campus Diadema*, observando-se para tanto, que: por tratar-se de regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, é expressamente vedado o exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; caso contrário será tipificado como falta grave passível de demissão.

11.7. O candidato nomeado deverá participar de unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação para o qual for designado.

11.8. O candidato nomeado será submetido a um Estágio Probatório durante um período de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112/1990, redação dada pela Medida Provisória nº 431/2008 e adquire estabilidade respeitado o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Administração da UNIFESP.

11.10. O presente Edital e demais informações poderão ser obtidas, exclusivamente, através do endereço eletrônico [www.unifesp.br](http://www.unifesp.br).

MARCOS PACHECO DE TOLEDO FERRAZ

Reitor Pro Tempore

## **ANEXO I**

### **RELAÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA**

#### **ÁREA: CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS**

1. Química e Bioquímica dos alimentos.
2. Microbiologia dos alimentos e toxinfecções alimentares.
3. Valor nutricional dos alimentos e fatores anti-nutricionais.
4. Bioquímica pós-colheita e pós-morte.
5. Métodos e técnicas empregados na análise da composição e do valor nutritivo dos alimentos.
6. Princípios gerais de conservação dos produtos de origem animal e vegetal.
7. Contaminação e intoxicações em alimentos.
8. Controle de qualidade de alimentos.
9. Armazenamento e preservação de alimentos.
10. Efeitos da manipulação e processamento sobre o valor nutritivo dos alimentos.
11. Embalagens de produtos alimentares: importância, tipos, controle de qualidade e funções.
12. Toxicidade e resíduos de pesticidas em alimentos.
13. Tecnologia de produtos de origem animal e vegetal.
14. Tecnologia de alimentos dietéticos e nutricionais.
15. Padrões, legislação e fiscalização de alimentos.
16. Segurança Alimentar e Nutricional

#### **ÁREA: TERMODINÂMICA DE PROCESSOS**

1. Equações de estados
2. Regra de misturas
3. Sistemas multicomponentes
4. Equilíbrio de fases
5. Equilíbrio químico em sistemas homogêneos e heterogêneos
6. Termodinâmica dos processos de escoamento
7. Análises termodinâmico de processos
8. Uniquac e Unifac

## **ÁREA: FARMACOGNOSIA E FARMACOBOTÂNICA**

1. Adaptações bioquímicas das plantas ao ambiente (ao frio, ao calor, à seca, à umidade, ao solo e a poluição);
2. Obtenção racional de drogas vegetais: cultivo, colheita e processamento;
3. Processos extrativos: maceração; digestão; extração por ultra-som; percolação; extração contínua; extração por arraste a vapor etc;
4. Obtenção e padronização de extratos aquosos, tinturas, extratos fluidos, extratos secos e óleos essenciais;
5. Processos metabólicos primário e secundário: principais caminhos biossintéticos e biossíntese dos principais precursores de produtos naturais bioativos;
6. Análise macroscópica e microscópica de drogas vegetais constituídas de folhas, flores, frutos, sementes, cascas e órgãos subterrâneos;
7. Ocorrência, aspectos químicos, aspectos biológicos, emprego farmacêutico e análise de drogas vegetais contendo alcalóides;
8. Ocorrência, aspectos químicos, aspectos biológicos, emprego farmacêutico e análise de drogas vegetais contendo flavonóides;
9. Ocorrência, aspectos químicos, aspectos biológicos, emprego farmacêutico e análise de drogas vegetais contendo taninos;
10. Ocorrência, aspectos químicos, aspectos biológicos, emprego farmacêutico e análise de drogas vegetais contendo óleos voláteis;
11. Ocorrência, aspectos químicos, aspectos biológicos, emprego farmacêutico e análise de drogas vegetais contendo saponinas;
12. Ocorrência, aspectos químicos, aspectos biológicos, emprego farmacêutico e análise de drogas vegetais contendo antraquinonas;
13. Ocorrência, aspectos químicos, aspectos biológicos, emprego farmacêutico e análise de drogas vegetais contendo polissacarídeos;
14. Ocorrência, aspectos químicos, aspectos biológicos, emprego farmacêutico e análise de drogas vegetais contendo heterosídeos cardiotônicos;
15. Ocorrência, aspectos químicos, aspectos biológicos, emprego farmacêutico e análise de drogas vegetais contendo cumarinas, cromonas e xantonas;
16. Plantas contendo compostos bioativos com atividade tóxica e ação inseticida;
17. Produção e controle de qualidade de medicamentos fitoterápicos;
18. Legislação para o controle de qualidade de drogas vegetais.

## **ÁREA: FARMACOTÉCNICA E TECNOLOGIA FARMACÊUTICA**

1. Formas farmacêuticas, adjuvantes farmacotécnicos, classificação e vias de administração;
2. Importância dos excipientes na biodisponibilidade dos princípios ativos, interações farmacotécnicas e estabilidade de medicamentos;
3. Boas práticas de manipulação: definições e legislação;
4. Emulsões e EHL: conceito, teoria da emulsificação, tensoativos, equilíbrio hidrófilo e lipófilo;
5. Formas farmacêuticas líquidas não-estéreis: conceito, classificação, preparação, embalagem e conservação;
6. Formas farmacêuticas líquidas estéreis: conceito, classificação, preparação, embalagem e conservação;
7. Formas farmacêuticas semi-sólidas: conceito, classificação, preparação, embalagem e conservação;
8. Formas farmacêuticas sólidas: conceito, classificação, preparação, embalagem e conservação;
9. Aerosóis e inalantes: conceito, classificação, preparação, embalagem e conservação;

10. Formas farmacêuticas de liberação modificada: conceito, classificação e preparação;
11. Formas farmacêuticas revestidas: conceito, classificação e preparação;
12. Sistemas de liberação transdérmica;
13. Formas farmacêuticas de uso retal e vaginal: conceito, classificação e preparação;
14. Desenvolvimento, formulação e equipamentos utilizados na produção industrial de formas farmacêuticas líquidas não-estéreis;
15. Desenvolvimento, formulação e equipamentos utilizados na produção industrial de formas farmacêuticas líquidas estéreis;
16. Desenvolvimento, formulação e equipamentos utilizados na produção industrial de formas farmacêuticas semi-sólidas;
17. Desenvolvimento, formulação e equipamentos utilizados na produção industrial de formas farmacêuticas sólidas;
18. Sistematização, organização da produção farmacêutica e Boas Práticas de Fabricação de medicamentos nos processos produtivos.

### **ÁREA: ELETROTÉCNICA**

1. Sistemas polifásicos
2. Circuitos magnéticos
3. Geradores e motores de corrente contínua
4. Geradores e motores de corrente alternada
5. Motores elétricos de indução monofásicos e trifásicos
6. Instalações industriais de baixa e alta potência
7. Medidas elétricas e magnéticas
8. Conversão eletromecânica de energia
9. Circuitos elétricos para controle e automação industrial

### **ÁREA: GENÉTICA E EVOLUÇÃO**

1. Estrutura e replicação do material genético
2. Natureza do Cromossomo eucarioto
3. Genética e melhoramento de plantas, animais e microorganismos.
4. Mutação, reparo e recombinação.
5. Regulação da expressão gênica
6. Alterações cromossômicas e suas conseqüências
7. Padrões de Herança
8. Herança Quantitativa
9. Mapeamento por recombinação de cromossomos eucarióticos
10. Base genética do desenvolvimento

11. Evolução dos genomas de eucariotos
12. Especiação
13. Variação, seleção natural e adaptação.
14. Bases da genética de populações e suas aplicações
15. Mecanismos evolutivos

### **ÁREA: BIOLOGIA CELULAR**

1. Organização da célula eucariótica e procariótica
2. Componentes químicos da célula: proteínas, enzimas, carboidratos, lipídeos e ácidos nucléicos
3. Membrana plasmática: estrutura e função
4. Transporte através de membranas celulares
5. Organelas citoplasmáticas
6. Transporte vesicular
7. Parede celular de procariotos e eucariotos
8. Superfície celular: moléculas de adesão e junções celulares
9. Matriz extracelular: relação célula-matriz extracelular
10. Papel funcional do citoesqueleto: relação com a superfície celular e a matriz extracelular
11. Síntese protéica
12. Sinalização celular
13. Ciclo celular: intérfase, mitose e meiose
14. Regulação do ciclo celular
15. Morte celular
16. Núcleo: organização dos genomas procarióticos e eucarióticos
17. Transporte nuclear
18. Replicação do DNA
19. Transcrição e processamento do RNA
20. Síntese protéica

## **ÁREA: QUÍMICA AMBIENTAL**

1. Química da Atmosfera: composição, poluição e comportamento atmosférico.
2. Sistemas aquáticos: composição, poluição e tratamento de águas superficiais, subterrâneas e residuais
3. Química dos solos: Composição, poluição e remediação de áreas contaminadas.
4. Princípios e aplicações da Química Verde.
5. Reciclagem e Minimização de geração de resíduos.
6. Solventes: Soluções ambientalmente benignas.
7. Matérias-primas renováveis.
8. Catálise e biocatálise ambientalmente responsável.
9. Fontes e Usos de Energias alternativas
10. Redução, tratamento e disposição de resíduos tóxicos

## **ÁREA: EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL**

1. Sistemas de Gestão Ambiental
2. Fundamentos em Educação Ambiental
3. Gestão de Recursos Hídricos Subterrâneos
4. Gestão de Recursos Hídricos Superficiais
5. Gestão de Áreas Contaminadas
6. Tratamento e Destinação de Resíduos
7. Controle Ambiental em Indústrias
8. Recuperação de Áreas Degradadas
9. Estudos de Impacto Ambiental
10. Gerenciamento de Riscos Ambientais

## **ÁREA: EQUIPAMENTOS E PROCESSOS DE TROCA TÉRMICA**

1. Trocadores de calor
2. Evaporadores
3. Processos de umidificação, desumidificação e resfriamento
4. Secagem
5. Cristalização
6. Destilação
7. Absorção
8. Extração

## **ÁREA: RESISTÊNCIA DE MATERIAIS**

1. Centro de gravidade, momentos de inércia, produtos de inércia, rotação de eixos, eixos centrais de inércia e módulos de flexão
2. Lei de Hooke generalizada, elasticidade dos materiais, diagrama tensão-deformação e coeficiente de Poisson
3. Estruturas isostáticas e hiperestáticas, tipos de carregamentos, cálculos das reações por métodos analíticos e cálculos dos esforços internos solicitantes e desenho dos diagramas N, Q e M.
4. Trabalho de deformação
5. Torção em eixos circulares e não circulares
6. Flexão pura, simples e oblíqua
7. Estados duplo (EDT) e triplo (ETT) de tensões
8. Círculo de Mohr para EDT e ETT
9. Critérios de resistência de Tresca e de Von Mises
10. Flambagem
11. Análise estrutural com solução pelo método dos elementos finitos

## **ÁREA: REATORES QUÍMICOS**

1. Fundamentos do escoamento não-Ideal
2. Distribuição de tempos de residência
3. Cinética de reações heterogêneas
4. Catálise heterogênea
5. Desativação de catalisadores
6. Reatores não isotérmicos
7. Reatores não ideais
8. Projeto de reatores catalíticos heterogêneos
9. Mecanismos e cinética de reações de polimerização
10. Reatores multifásicos

## **ÁREA: ENGENHARIA BIOQUÍMICA E BIOTECNOLOGIA**

1. Fundamentos de microbiologia
2. Classes de compostos bioquímicos de maior importância
3. Enzimas e cinética das reações enzimáticas
4. Produção de enzimas
5. Cinética de processos fermentativos
6. Reatores bioquímicos
7. Processos de tratamento de efluentes domésticos

8. Projeto de sistemas de tratamento de efluentes domésticos
9. Processos de tratamento de efluentes industriais
10. Projeto de sistemas de tratamento de efluentes industriais
11. Minimização do uso de água industrial

### **ÁREA: PROJETO DE PROCESSOS QUÍMICOS E INSTALAÇÕES QUÍMICAS INDUSTRIAIS**

1. Análise e síntese de desenvolvimento de processos
2. Dimensionamento de Reatores Químicos
3. Dimensionamento de Equipamentos de Separação
4. Dimensionamento de Trocadores de Calor
5. Dimensionamento de Equipamentos de transporte e armazenamento
6. Projeto de Utilidades e instrumentação
7. Softwares de integração de processos
8. Documentação de Projetos (Data Sheet de Equipamentos, Normas e Diagramas P&I)

### **ÁREA: ANÁLISE E CONTROLE DE PROCESSOS**

1. Introdução ao controle de processos
2. Modelos dinâmicos no domínio de Laplace
3. Sistemas de primeira e segunda ordem
4. Componentes de um sistema de controle
5. Sistemas de controle em malha
6. Controlador PID
7. Sintonia de controladores
8. Controladores em avanço e atraso de fase
9. Controle preditivo
10. Projeto de controlador em processos químicos

### **ÁREA: ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA**

1. Introdução à Administração
2. As funções da administração
3. Conceitos, objetivos e teorias das organizações
4. Organização administrativa
5. Estrutura organizacional

6. O controle administrativo
7. Matemática financeira
8. Análise de alternativas de investimentos
9. Métodos de depreciação
10. Análise de sensibilidade
11. Análise de viabilidade econômica de processos industriais
12. Empreendedorismo
13. Marketing Estratégico
14. Plano de negócio: processo mental, estrutura geral, elaboração, análises e projeções financeiras, e c estratégicas

### **ÁREA: QUÍMICA FARMACÊUTICA E TECNOLOGIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA**

1. Aspectos teóricos da ação de fármacos: influência das propriedades físicoquímicas na ação de fármacos parâmetros físico-químicos e relações quantitativas entre estrutura química e atividade biológica (QSAR-2.
2. Planejamento de candidatos a fármacos: métodos gerais e especiais, latenciação, planejamento racional química combinatória etc;
3. Aspectos químicos, farmacológicos e relações estrutura-atividade de fármacos depressores do Sistema Nervoso Central;
4. Aspectos químicos, farmacológicos e relações estrutura-atividade de estimulantes do Sistema Nervoso Central;
5. Aspectos químicos, farmacológicos e relações estrutura-atividade de fármacos para tratamento de distúrbios neuromusculares (antiparkinsonianos e miorelaxantes);
6. Aspectos químicos, farmacológicos e relações estrutura-atividade de analgésicos e hipnoanalgésicos;
7. Aspectos químicos, farmacológicos e relações estrutura-atividade de fármacos que afetam a transmissão adrenérgica;
8. Aspectos químicos, farmacológicos e relações estrutura-atividade de fármacos que afetam a transmissão colinérgica;
9. Aspectos químicos, farmacológicos e relações estrutura-atividade de fármacos que afetam a transmissão serotoninérgica;
10. Aspectos químicos, farmacológicos e relações estrutura-atividade de anestésicos locais;
11. Aspectos químicos, farmacológicos e relações estrutura-atividade de fármacos que afetam o sistema imune (antiinflamatórios não-esteroidais e anti-histamínicos);
12. Aspectos químicos, farmacológicos e relações estrutura-atividade de fármacos utilizados no tratamento de disfunções cardiovasculares;
13. Aspectos químicos, farmacológicos e relações estrutura-atividade de fármacos que atuam no sistema hormonal: insulina e hipoglicemiantes orais;
14. Aspectos químicos, farmacológicos e relações estrutura-atividade de fármacos que atuam no sistema hormonal: adrenocorticóides e agentes anticoncepcionais;
15. Aspectos químicos, farmacológicos e relações estrutura-atividade de antibióticos e antibacterianos;
16. Aspectos químicos, farmacológicos e relações estrutura-atividade de antifúngicos;
17. Aspectos químicos, farmacológicos e relações estrutura-atividade de antivirais;
18. Aspectos químicos, farmacológicos e relações estrutura-atividade de fármacos utilizados no tratamento

de doenças negligenciadas;

19. Aspectos químicos, farmacológicos e relações estrutura-atividade de antineoplásicos;

20. Síntese, extração e conservação de insumos farmacêuticos;

21. Equipamentos, acessórios e parque de utilidades da indústria químico-farmacêutica;

22. Tratamento de água e resíduos para a indústria químico-farmacêutica e farmacêutica;

23. Aspectos físicos e químicos da pré-formulação farmacêutica.

## **ÁREA: FARMACOLOGIA CLÍNICA**

1. Princípios básicos de Farmacocinética: perfis de concentração, parâmetros farmacocinéticos básicos, depuração, volume de distribuição, índice terapêutico, dose eficaz e tóxica, vias de administração.

2. Absorção dos Fármacos: membranas biológicas que influenciam a passagem de drogas; mecanismos transporte; absorção de drogas, fatores que afetam a absorção.

3. Distribuição dos Fármacos: fatores que influenciam a distribuição de drogas; volume de distribuição; ligação das drogas às proteínas plasmáticas e barreiras fisiológicas – hematoencefálica, placentária, hematotesticular.

4. Metabolismo dos Fármacos: reações de fase I e da fase II, farmacogenética das enzimas envolvidas no metabolismo das drogas.

5. Excreção de fármacos: renal-glomerular, difusão ativa, passiva, secreção tubular ativa, reabsorção tubular ativa, implicações clínicas da excreção renal; biliar; pulmonar e de outros líquidos humanos.

6. Bioequivalência e Biodisponibilidade.

7. Farmacocinética de dose única X doses múltipla; Farmacocinética não-linear.

8. Princípios básicos de Farmacodinâmica: mecanismo de ação de fármacos.

9. Grupos de risco (crianças, gestantes, idosos, deficiências metabólicas, problemas hepáticos, problemas renais, etc.): cuidados na administração de medicamentos, advertências para esses grupos, medicamentos contra-indicados (mecanismo da ação adversa e consequências).

10. Interações medicamentosas (mecanismos gerais): interações medicamentosas de significado clínico; interações farmacotécnicas, farmacocinéticas e farmacodinâmicas; interações fármaco-nutriente.

11. Interações medicamentosas relacionadas ao uso de fitoterápicos.

12. Princípios de toxicologia de medicamentos: definições, intoxicação aguda e crônica, reações adversas toxicidade orgânica-pulmonar, hepatotoxicidade; nefrotoxicidade, neurotoxicidade e imunotoxicidade; efeitos tóxicos sobre material genético e replicação celular; toxicidade reprodutiva; tratamento de intoxicações.

13. Pesquisa Pré-Clínica I e II: conceitos, definições e exigências regulamentares (CEP, ANVISA e ICH - International Conference on Harmonization).

14. Pesquisa Clínica I e II: conceitos e definições (aplicabilidade, segurança e eficácia de medicamentos) exigências regulamentares (ANVISA, CEP, CONEP e ICH – International Conference on Harmonization).

15. Engenharia genética e o futuro da terapêutica medicamentosa.

16. Desenhos de estudos que avaliam a segurança de um medicamento.

17. Ética da experimentação animal (biotério e espécies animais utilizadas) e humana (CEP, Termo de consentimento esclarecido etc).

## **ÁREA: BIOQUÍMICA METABÓLICA E CLÍNICA**

1. Coleta, manipulação e distribuição de amostras.

2. Automação em Bioquímica Clínica.
3. Integração e regulação hormonal do metabolismo intermediário.
4. Metabolismo mineral: aspectos bioquímicos, aspectos fisiológicos e avaliação em fluídos biológicos.
5. Alterações do metabolismo de carboidratos: aspectos bioquímicos, critérios de diagnóstico e exames laboratoriais.
6. Alterações do metabolismo de lipídeos: aspectos bioquímicos, critérios de diagnóstico e exames laboratoriais.
7. Alterações renais: aspectos bioquímicos, aspectos fisiopatológicos e exames laboratoriais.
8. Alterações hepáticas: aspectos bioquímicos, aspectos fisiopatológicos e exames laboratoriais.
9. Alterações neoplásicas: aspectos fisiopatológicos, marcadores tumorais com valor clínico e exames laboratoriais.
10. Alterações endócrinas: aspectos bioquímicos, aspectos fisiopatológicos e exames laboratoriais.
11. Alterações cardiovasculares: aspectos bioquímicos, aspectos fisiopatológicos e exames laboratoriais.
12. Avaliação nutricional de microelementos.
13. Monitoramento de drogas terapêuticas em fluídos biológicos.
14. Enzimologia Clínica.

#### **ÁREA: CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

1. Poluição de ambientes aquáticos
2. Poluição de ambientes terrestres
3. Fluxo de matéria nos ecossistemas
4. Fluxo de energia nos ecossistemas
5. Ciclos biogeoquímicos
6. Recuperação de ambientes degradados
7. Concepção e práticas de educação ambiental
8. Planejamento e manejo de bacias hidrográficas
9. Sistema Nacional de Unidades de Conservação
10. Estudos de impacto ambiental
11. Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento
12. Efeitos do aquecimento global sobre a abundância e distribuição de espécies
13. Biodiversidade e o funcionamento dos ecossistemas
14. Ecologia Global
15. Manejo e conservação dos ecossistemas

#### **ÁREA: ECOLOGIA**

1. Estrutura de populações

2. Crescimento e regulação populacional
3. Competição interespecífica e coexistência de espécies
4. Predação, parasitismo e parasitoidismo
5. Interações mutualísticas e simbióticas
6. Histórias de vida
7. Ecologia de metapopulações
8. Princípios de macroecologia
9. Relações entre nicho ecológico e diversidade de espécies
10. Influência de interações populacionais na estrutura de comunidades
11. Diversidade de espécies: medidas e estimativas
12. Diversidade de espécies: padrões globais de distribuição e principais hipóteses
13. Dinâmica de comunidades
14. Sucessão ecológica
15. Estrutura de interações em comunidades: teias alimentares e redes complexas
16. Estabilidade, Resistência e Resiliência de comunidades
17. Ecologia de metacomunidades

#### **ÁREA: QUÍMICA ANALÍTICA I E II**

1. Volumetria de precipitação.
2. Volumetria de óxido-redução.
3. Volumetria de complexação.
4. Análise gravimétrica.
5. Reações e equilíbrios químicos em análise qualitativa.
6. Quimiometria.
7. Metrologia Química

## **ANEXO II**

### **ÁREAS DE PESQUISA A SEREM DESENVOLVIDAS NO CAMPUS DIADEMA**

1. Química ambiental.
2. Água: recursos hídricos, manejo e tratamento, reuso e sustentabilidade.
3. Natureza e composição do solo. Química do ambiente agrícola.
4. Tratamento e reciclagem de resíduos urbanos, industriais e rurais.
5. Química verde.
6. Matérias primas renováveis.
7. Remediação química, microbiológica e biológica de solos e águas.
8. Biossensores: ácidos nucleicos, enzimas, proteínas, células, organismos.
9. Nanotecnologia e novos materiais.
10. Catálise química e biológica.
11. Radicais livres em química, geologia e biologia.
12. Plantas medicinais: prospecção, fitoquímica, biossíntese e farmacologia.
13. Planejamento e síntese de moléculas com potencial atividade biológica, fármacos e derivados.
14. Controle de qualidade de insumos farmacêuticos, fármacos, medicamentos, cosméticos e alimentos.
15. Biologia molecular e genética aplicada à biotecnologia.
16. Filogeografia, biodiversidade e biologia evolutiva.
17. Ecologia de sistemas lacustres e da Mata Atlântica.
18. Síntese, processamento, propriedades e reciclagem de polímeros e de agregados macromoleculares
19. Colóides, interface e química supramolecular.
20. Fotofísica, fotoquímica e fotobiologia.
21. Modelagem, otimização e qualidade de processos na Indústria Química, Farmacêutica, Cosmética e
22. Desenvolvimento farmacotécnico e cosmético.
23. Processos fermentativos e enzimáticos aplicados à Indústria Química, Farmacêutica, Cosmética e de
24. Síntese, extração, conservação e análise de insumos e produtos farmacêuticos.
25. Fisiopatologia, terapêutica e diagnóstico laboratorial de doenças.
26. Desenvolvimento tecnológico aplicado ao diagnóstico laboratorial.
27. Energia e combustíveis fósseis e renováveis.
28. Desenvolvimento de equipamentos e processos ambientalmente compatíveis
29. Controle e automação de processos industriais.
30. Matemática básica e aplicada.
31. Pesquisa pré-clínica e clínica de medicamentos alopáticos e fitoterápicos.
32. Assistência e Atenção Farmacêutica.

## **ANEXO III**

## DECLARAÇÃO

### MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

-----  
-----  
Nome Completo  
-----, -----, -----  
-----  
Profissão Conselho Regional CPF N° do  
-----, -----  
-----  
Nacionalidade Estado Civil  
-----  
-----  
Endereço Completo

vem mui respeitosamente requerer à Vossa Magnificência, que se digne autorizar a minha inscrição no Concurso Público para provimento do cargo de Professor Adjunto no *Campus* Diadema, UNIFESP, Área \_\_\_\_\_, para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital nº 422 de 05/12/2008.

Declaro que possuo os documentos comprobatórios exigidos para inscrição no Concurso Público, acima mencionado, e que estou ciente e de acordo com os dispositivos constantes da Resolução do Conselho Universitário nº 45/2007 e do Edital nº 422/2008.

Termos em que, Pede Deferimento.

Diadema, de de 2008.

-----  
Assinatura

Observação: Apresentar esta declaração em 2 (duas) vias (uma para protocolo) e juntar 1 (uma) cópia dos diplomas de Graduação, Doutorado e Livre-docência.